



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 1891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Financeiro Nº 011/20 de Março de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30  
Município: Teofilândia

### DECRETO FINANCEIRO Nº 011/20 de Março de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 358, de 23 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>04.04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(355) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE</b>	
(448) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>105.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

<b>03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>04.04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(350) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30  
Município: Teofilândia

---

08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE	
08.08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE	
(451) 3.3.90.39.00.00.00.2.080-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>105.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

---

**Tércio Nunes Oliveira**  
Prefeito Municipal